



## **Assembleia da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa**

### **Editais**

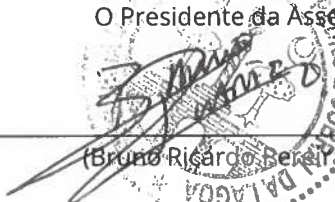
### **2025/5**

Bruno Ricardo Pereira Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea b) do artigo 14º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no próximo dia 25 de setembro de 2025, pelas 21:00h, se realizará, na Sede da Junta de Freguesia, uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. Apreciação e eventual aprovação da ata nº2025/2;
3. Informação escrita acerca da regularização do valor respeitante à burla informática da Payshop;
4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;
5. Período depois da Ordem do Dia;

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e no website da Freguesia em <http://jfsmariapedrosobral.pt>.

Óbidos, 03 de setembro de 2025  
O Presidente da Assembleia,

  
(Bruno Ricardo Pereira Duarte)